



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLUÇÃO SECMULHER Nº 01/2018 de 28 de agosto de 2018.

A Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições **RESOLVE**: Aprovar o Relatório Final do Protocolo do Femicídio de Pernambuco, com as diretrizes estaduais para prevenir, investigar, processar e julgar as mortes violentas de mulheres com a perspectiva de gênero no Estado de Pernambuco.

O Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre Femicídio- GTIF, sob a coordenação da Secretária da Mulher de Pernambuco, instituído através do Decreto nº 44.951, de 04 de setembro de 2017, publicado no DOE em 05 de setembro de 2017, em face do que dispõe seu artigo 5º, e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório do Protocolo do Femicídio de Pernambuco- Diretrizes Estaduais para prevenir, investigar, processar e julgar as mortes violentas de mulheres com perspectiva de gênero, de acordo com o texto que é parte integrante e inseparável da presente Resolução que encontra-se no site da Secmulher.

§1º Para os fins do disposto no *caput* do artigo 1º desta Resolução, os órgãos participantes viabilizarão a inserção e operacionalização do Relatório Final no âmbito de suas instituições.

§2º Recomenda-se o monitoramento da aplicabilidade do Protocolo do Femicídio de Pernambuco no âmbito da Câmara Técnica para Enfrentamento da Violência de Gênero Contra a Mulher, integrante do Pacto Pela Vida e instituída pelo Decreto nº 38.576 de 27 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e estará disponibilizado no sítio da Secretaria da Mulher: www.secmulher.pe.gov.br.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Silvia Cordeiro
Secretária da Mulher